



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXVI • Nº 8616 • Terça-feira, 23 de abril de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
SAÚDE.....	27
EDUCAÇÃO.....	28
GOVERNO	30
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	30
CAPEP	32
IPREV.....	35
CET	36
PROCURADORIA GERAL	37
COHAB.....	38
FUNDAÇÃO	38
PRODESAN.....	39
CÂMARA	40



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2086-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. IGOR LEONARDO VASCONCELOS VILLA, registro nº 36.343-2, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanen-

te, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2088-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ERIKA FAHL RIBEIRO, registro nº 26.812-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 27 março a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2089-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CARLOS EDUARDO GOMES NACARATO, registro nº 32.985-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2090-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCELO DIONISIO PEREIRA, registro nº 27.580-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2091-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FELIPE PRADOS BUENO, registro nº 36.352-3, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2093-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RUTHNEA CORDEIRO DOS SANTOS, registro nº 31.443-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Lindaci Ferreira das Neves, no período de 05 de abril a 03 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2094-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DANIELLA SILVA DE LIMA, registro nº 26.258-4, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão,

símbolo "C-2", de Coordenador de Eventos e Festas Populares, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Douglas Rodrigo Pereira de Camargo, no período de 10 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2097-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. THIAGO SOUZA DE ANDRADE, R.G. nº 30.267.412-3, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Paula Abreu da Silva Leal, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/2024

Processo nº 14.110/2024-54 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Terracom Construções Ltda, referente ao período de 14 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SESERP, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024 - SE-

SERP

PROCESSO Nº 55582/2023-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16120/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais antivandalismo, para serem utilizados nos serviços de manutenção em Próprios Municipais pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, SEPREF (PREF-AC, PREF- CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM), SEECTUR, SEDUC, SMS, SEDS, SEMAM, SECULT E SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 311.760,00 (trezentos e onze mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA, em 19/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 55582/2023-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16120/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORLIDI PEÇAS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais antivandalismo, para serem utilizados nos serviços de manutenção em Próprios Municipais pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, SEPREF (PREF-AC,

PREF- CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM), SEECTUR, SEDUC, SMS, SEDS, SEMAM, SECULT E SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 963.360,00 (novecentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, DIEGO DA SILVA SANTOS, em 19/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024 - SMS
PROCESSO Nº 60353/2023-65.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.008/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MONTREAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de probiótico e alimentos funcionais: BIDRILAC® e COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40MG para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos);

Lote 3: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário

Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ARENES DOS SANTOS e RAQUEL DE FREITAS LIRA, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2024 - PGM (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2023 - PGM).

PROCESSO Nº 4059/2023-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2023 - PGM para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de Março de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 23.007,24 (vinte e três mil, sete reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 24.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0087.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 2363/2024.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Procuradora Geral do Município, Dra. RENATA ARRAES LOPES, e pela CONTRATADA, O Presidente da AASP, Dr. ANDRÉ ALMEIDA GARCIA e o Diretor Jurídico, Dr. RODRIGO CESAR NABUCO DE ARAUJO, em 27/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 51887/2023-19.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área de Sinalização Viária, em especial na área de Sinalização Semafórica, para prestação de serviços de atualização de parte do parque semafórico existente no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.210.359,93 (três milhões, duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
21.11.00.4.4.90.39.00 .15.451.0006.1945	5339/2024

21.11.00.4.4.90.52.00 .15.451.0006.1945	5340/2024
21.11.00.4.4.90.30.00 .15.451.0006.1945	5341/2024

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, LEONARDO URBANO AREM, em 19/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2024 - PREF-ZNO (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 2/2023 - PREF-ZNO).

PROCESSO Nº 35870/2022-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALIANÇA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2023 - PREF-ZNO para recompor o prazo de execução dos serviços por mais 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2024 e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de março de 2024.

PRAZO: 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2024 para recomposição, e 30 (trinta) dias, a partir de 23 de março de 2024 para prorrogação.

UNIDADE: PREF-ZNO.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional da Zona Noroeste, KLEBER PEREIRA DOS PASSOS, e pela CONTRATADA, MAYARA CAROLINE DIAS, em 22/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 2/2024 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 3/2023 - SMS).

PROCESSO Nº 31311/2023-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 03/2023 - SMS para viabilizar iniciativas/estratégias de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos e para redução de filas de cirurgias cardíacas, atualizar o Plano Operativo Anual (POA), acrescer o percentual de 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento) ao valor inicial do Convênio e atualizar a Cláusula Décima.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.688.104,32 (noventa e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2113	6398/2024
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2113	6399/2024
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2113	6400/2024
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.302.0030.2128	6401/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO CARVALHO, e pelo HOSPITAL, ARIIVALDO FELICIANO, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 10/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 25/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 3279/2023-52.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GIOVANNA RAMOS LIMA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 25/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 28 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 28 de Março de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2760/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela RESPONSÁVEL, GIOVANNA RAMOS LIMA, em 27/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 11/2024 - SEDS (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 45/2022 - SEDS).

PROCESSO Nº 35161/2022-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEIDE SELMA DE JESUS.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 45/2022 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeitos retroativos, a partir de 18 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Fevereiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2751/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e como RESPONSÁVEL, LEIDE SELMA DE JESUS, em 27/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 12/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 79775/2023-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KARINA MACHADO FIGUEIREDO.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA"..

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3111/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e como RESPONSÁVEL, KARINA MACHADO FIGUEIREDO, em 02/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 4721/2024-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO – FAMART LTDA..

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na FACULDADE FAMART, nos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Artes Visuais e Educação Especial, na forma à distância (EaD), a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos

termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela COOPERADA, LUCAS EUSTÁQUIO DE PAIVA SILVA, em 19/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 6/2024 - SEGOV

PROCESSO Nº 544/2024-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CANELEIRA III.

OBJETO: A realização do projeto BOXE (NOCAUTEANDO ADVERSIDADES).

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.50.4 1.00.04.122.0035.2025.

NOTA DE EMPENHO Nº 5883/2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, LUCIANO AQUINO DA SILVA, em 17/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7/2024 - SEGOV

PROCESSO Nº 540/2024-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS.

OBJETO: A realização do projeto FUTEVOLÊI VILA MATHIAS PRAIA.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.50.4 1.00.04.122.0035.2025.

NOTA DE EMPENHO Nº 4700/2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, WEVERSON ALEXANDRE NOGUEIRA PATRIOTA, em 17/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1/2024 - GPM

PROCESSO Nº 11106/2024-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS.

OBJETO: Repasse de subsídio financeiro do MUNICÍPIO à CET-SANTOS, destinado ao serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Santos, para assegurar a modicidade da tarifa para o usuário e preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de operação do serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.081.414,00 (vinte e sete milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.4 1.00.15.452.0103.2239.

NOTAS DE EMPENHO Nº 6429/2024, 6430/2024.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Prefeito Municipal de Santos, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CET-SANTOS, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES e ADILSON BULO JÚNIOR, em 27/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

Cargos: 311 – Especialista de Educação I (Assistente de Direção); 312 – Especialista de Educação I (Coordenador Pedagógico); 313 – Especialista de Educação I (Orientador Educacional); 314 – Especialista de Educação II (Diretor de Unidade de Ensino) e 315 – Especialista de Educação III (Supervisor de Ensino)

CONCURSO DE PROMOÇÃO – EDITAL Nº 74/2024 – SEPLA-RH

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso de Promoção – Edital nº 51/2024, para os Cargos de: 311 – Especialista de Educação I (Assistente de Direção); 312 – Especialista de Educação I (Coordenador Pedagógico); 313 – Especialista de Educação I (Orientador Educacional); 314 – Especialista de Educação II (Diretor de Unidade de Ensino) e 315 – Especialista de Educação III (Supervisor de Ensino), para prestarem as Provas Objetivas, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As Provas Objetivas serão realizadas no município de Santos/SP, no dia **28 de abril de 2024**, e conforme distribuição de estabelecido a seguir:

DATA DA PROVA / PERÍODO	CARGO	LOCAL
28/04/2024 (DOMINGO – MANHÃ) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h00 , sendo que às 08h30 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	Especialista de Educação I (Assistente de Direção) Especialista de Educação I (Coordenador Pedagógico) Especialista de Educação I (Orientador Pedagógico) Especialista de Educação II (Diretor de Unidade de Ensino) Especialista de Educação III (Supervisor de Ensino)	UME COLÉGIO SANTISTA Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova – Santos/SP

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das **Provas Objetivas**, estará disponível no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), a partir de **22 de abril de 2024**.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetiva, por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 12h00** ou **das 14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **26 de abril de 2024**.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas Objetivas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade, sexo e endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), após a aplicação das Provas, nos dias **29 e 30 de abril de 2024**, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização das Provas Objetivas, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização das **Provas**, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas Objetiva.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **SAC** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br **OU** entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 12h00** ou **das 14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Objetivas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**;
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título), com foto. **Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor**;
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das **Provas**, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, da **perda do documento de identidade**, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas; e**
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

Quanto às Provas Objetivas, para todos os Cargos:

Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas das **Provas Objetivas**, pois será o único documento válido para a correção.

Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das **Provas**;
- Não comparecer às **Provas**, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal **ou antes do tempo mínimo de permanência** estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido **portando** agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as **Provas**;
- Não devolver o material cedido para realização das **Provas**;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas das **Provas**;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de **detecção de metal e de autenticação digital**;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem lacrada cedida para guarda de pertences**.

O candidato, ao ingressar no local de realização das **Provas**, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou as Provas.

Após o início das **Provas**, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal de sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato, a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso de Promoção, registrando-se no Termo de Eliminação.

Durante a realização da Prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao Fiscal da Sala sua saída e este designará um Fiscal de Corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais.

Na situação descrita no parágrafo anterior, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será eliminado automaticamente do Concurso de Promoção.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso de Promoção, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das **Provas**, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no **subitem 6.6.3**, no **Edital nº 51/2024**, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das **Provas**.

Não será admitido, durante a realização das **Provas**, o uso de boné, óculos escuros, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

A totalidade das **Provas** terá a duração de:

- Candidatos inscritos para **01 (um) Cargo de Especialista de Educação I: 03h00 (três horas);**
- Candidatos inscritos para **02 (dois) Cargos de Especialista de Educação I: 04h00 (quatro horas);**
- Candidatos inscritos para **03 (três) Cargos de Especialista de Educação I: 05h00 (cinco horas);**
- Candidatos inscritos para o **Cargo de Especialista de Educação II: 03h00 (três horas); e**
- Candidatos inscritos para o **Cargo de Especialista de Educação III: 03h00 (três horas).**

Iniciadas as **Provas**, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01h00 (uma hora) do início das mesmas**.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões de Prova, deixando com o Fiscal da Sala as suas **Folhas de Respostas das Provas Objetiva**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso de Promoção, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à **Prova** realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das **Provas Objetiva**, nem por danos neles causados.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da prova.

O gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data prevista de **30 de abril de 2024**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas**, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 51/2024**, do **Concurso de Promoção**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Extrato do Edital de Convocação para Realização das **Provas Objetivas**.

Santos/SP, 22 de abril de 2024.

Adriano Luiz Leocadio

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

REALIZAÇÃO:



PORTARIA Nº 2065-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DEL CARMEN SANCHEZ COSTA, registro nº 35.294-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Raquel da Silva, no período de 27 de março a 26 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2081-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA PACHELLI GOUVEA, registro nº 34.455-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Multi Apoio, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rochelly Lopes Santos Diniz, no período de 09 de abril a 03 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2092-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO SPINELLI RIBEIRO, registro nº 21.451-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria de Defesa de Políticas para Pessoas com Deficiência, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Tiago Leal dos Santos, no período, de 01 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Com base no que preceitua o artigo 24 § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, exercício de 2024, que foram devolvidos pelo Correio, no mês de abril. Abaixo os endereços e avisos dos carnês à disposição no Poupatempo sito a Rua João Pessoa, nº 246.

LANÇAMENTO	AVISO	EXERCÍCIO	ANO BASE	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	ANDAR	SALA
14016028000	3051	2024	2024	FABRICIO GUIMARAES JULIAO	RUA C - MORRO SANTA TEREZINHA	0	0	0
25031005014	11986	2024	2024	AGOSTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RUA JOÃO PESSOA	60	2	26
25031005023	11995	2024	2024	ARGOS EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOÃO PESSOA	60	4	41
25031005025	11997	2024	2024	GUEVARA BIELLA MIGUEL	RUA JOÃO PESSOA	60	4	43
25031005050	12022	2024	2024	ALBERTO ANDRADE AZEVEDO E OUTRO	RUA JOÃO PESSOA	60	7	77
32009007000	17731	2024	2024	JOAQUIM ALVES ESTEVES	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	233	0	0
35017013008	19363	2023	2023	ASSOC.DOS SERV.MUNICIPAIS DE SANTOS	AVENIDA SÃO FRANCISCO	61	2	21
35017013017	19550	2024	2024	PAULINO & FILHAS LTDA EPP	AVENIDA SÃO FRANCISCO	61	5	0
35017013018	19551	2024	2024	PAULINO & FILHAS LTDA EPP	AVENIDA SÃO FRANCISCO	61	5	52
36015041000	21597	2024	2024	JOSE HAIDAR E ANILDE FARIAS HAYDAR	RUA BITENCOURT	327	0	0
36020036000	21682	2022	2022	MARGARIDA MOTTA CALDEIRA	RUA DA CONSTITUIÇÃO	267	0	0
36022009001	22068	2024	2024	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	99	0	0
36022009002	22069	2024	2024	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	100	0	0
36023026000	22144	2024	2024	JOSE DA COSTA LOPES	RUA BRÁZ CUBAS	250	0	0
36037002000	23076	2024	2024	JOAO EUGENIO MAGENTA	AVENIDA CAMPOS SALES	85	0	0
41009009000	26711	2024	2024	LUIS GUSTAVO CECCHI CATALAN	RUA VERA DE VICENZI SECCO	205	0	0
45018016002	40538	2024	2024	YARA FERNANDES CARVALHO	RUA PRUDENTE DE MORAES	131	0	0
45018016003	40539	2024	2024	YARA FERNANDES CARVALHO	RUA PRUDENTE DE MORAES	131	0	0
45029014000	41779	2024	2024	ANILDO HENRIQUES BANDEIRA	RUA PARANÁ	203	0	0
45030034000	41842	2024	2024	SPR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	RUA ANTONIO BENTO	177	0	0

45051040000	44484	2024	2024	GAVIKOD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	169	0	0
46001009000	45433	2024	2024	WI - HOLDING LTDA.	RUA JÚLIO DE MESQUITA	193	0	0
46002004001	45495	2024	2024	ANTONIO CAPELAS MONTEIRO	RUA JÚLIO DE MESQUITA	173		11
46008030004	45846	2024	2024	GRUPO F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	504	0	21
46049083000	51208	2024	2024	VISTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	35	0	0
46049084000	51209	2024	2024	SCARANELO LITORAL INTERMEDIações PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	45	0	0
46068011001	53526	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	1
46068011037	53562	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	37
46068011038	53563	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	38
46068011043	53568	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	43
46068011044	53569	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	44
46068011075	53600	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	75
54067009031	64672	2024	2024	MARIO GONCALVES NOGUEIRA FILHO	RUA DUQUE DE CAXIAS	63		93
55003031000	68624	2024	2024	RUBENS RIBEIRO JUNIOR	RUA PARTICULAR RIO DE JANEIRO	130	0	0
55009016000	220785	2024	2022	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	208	0	0
55009016000	220985	2024	2023	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	208	0	0
55009017000	220986	2024	2023	DOIS M EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	210	0	0
55009017000	220786	2024	2022	DOIS M EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	210	0	0
55009018000	69348	2024	2024	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	212	0	

55009036001	220987	2024	2023	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PARÁ	0	0	0
55009036001	220787	2024	2022	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PARÁ	0	0	0
55009036002	220788	2024	2022	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PARÁ	0	0	0
55009036002	220988	2024	2023	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PARÁ	0	0	0
56029009091	81936	2024	2024	CARINA VERISSIMO MENDES	RUA ALEXANDRE HERCULANO	197	0	1407
56029009119	81964	2024	2024	CARINA VERISSIMO MENDES	RUA ALEXANDRE HERCULANO	197	0	1705
56038015005	83691	2024	2024	JOAQUIM LOPES COSTA E OUTROS	RUA GOIÁS	189	0	22
56045019007	85146	2024	2024	MARCOS ANTONIO PAPA	RUA OSWALDO CRUZ	220	0	2
57011020005	87126	2024	2024	JOSE ARAUJO VASCONCELOS ALVIM	RUA PADRE ANCHIETA (PLANO)	209	2	32
57033031002	89199	2024	2024	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA BARÃO DE COTEGIPE	29	0	13
58003029001	91925	2024	2024	ESMERALDA RODRIGUES GUEDES	RUA SANTOS DUMONT	45	0	1
64031021000	106448	2024	2024	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	167	0	0
64032007010	106705	2024	2024	ITALO PADILHA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	153	3	32
64034021003	109440	2024	2024	ANA RAMOS FONSECA	RUA CASPER LIBERO	26	1	103
64037023026	113378	2024	2024	OCTAVIO MARTINELLI	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	85	1	14
65029011037	125652	2024	2024	ROSANGELA GHISLENI ROCCO	AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS	650	0	82
65029018050	124094	2023	2023	NEUZA MARCELINO	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	67	5	66
65029018050	125875	2024	2024	NEUZA MARCELINO	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	67	5	66
65032021083	127293	2024	2024	ANNA J.FREITAS BOCKEUSER E OUTROS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	51	7	712
65035004005	129948	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	45	0	0

65035005001	129950	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	35	0	0
65035005002	129951	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	37	0	0
65035005003	129952	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	41	0	0
65035005004	129953	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	43	0	0
65035005005	129954	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	39	0	0
65037008039	130670	2024	2024	ANTONIO CARLOS VALDO	RUA GALEÃO CARVALHAL	47	0	0
65037008040	130671	2024	2024	ANTONIO CARLOS VALDO	RUA GALEÃO CARVALHAL	47	0	0
66043039019	143793	2024	2024	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA DOUTOR ARTHUR PORCHAT DE ASSIS	50	0	61
66044001059	144140	2024	2024	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA DOUTOR ALAMIR MARTINS	31	8	85
66049007005	147356	2024	2024	CRISTINA DE CARVALHO	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	10	0	0
66049007009	147360	2024	2024	LUIZ MUZI E OUTRO	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	10	1	0
77004048464	175677	2024	2024	VICTOR MORITZ	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	206	0	905
77019005045	182107	2024	2024	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA ALEXANDRE MARTINS	35	0	123
78010023012	184889	2024	2024	FERNANDA DA SILVA E SILVA	RUA ALEXANDRE MARTINS	105	0	34
78050005005	188016	2024	2024	MONIR RODRIGUES DE CASTRO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	388	0	22
78050005047	188058	2024	2024	ENGEPLUS CONSTR. E INCORP. LTDA	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	388	0	162
78102001009	194667	2024	2024	MARIA CRISTINA NUNES DE AZEVEDO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	203
78102001017	194675	2024	2024	RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	305

78102001022	194680	2024	2024	DEJANIRA MENDES CONDE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	404
78102001024	194682	2024	2024	ROSA ALVES REIS E OUTROS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	4	406
78102001025	194683	2024	2024	ARMANDO DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	107
78102002006	194696	2024	2024	DURVAL COLEVATI GARCIA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	106
78102002013	194703	2024	2024	JOAO DOMINGUES DE CASTRO NETO.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	301
78102002017	194707	2024	2024	FELIPE LOURENÇO CASAS E OUTROS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	305
78102002019	194709	2024	2024	NATALINA SOLAPATO BITENCOURT	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	401
78102002022	194712	2024	2024	LUIZ RICARDO DE ABREU SILVA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	404
78102002026	194716	2024	2024	ELI DA SILVA FERREIRA JUNIOR	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	108
78103001005	194727	2024	2024	CARLOS AMILTON DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	105
78103001005	194727	2024	2024	CARLOS AMILTON DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	105
78103001014	194736	2024	2024	DEODATO OVIDIO DOS SANTOS E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	114
78103001041	194763	2024	2024	DIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	313
78103001045	194767	2024	2024	SANDRA REGINA BRAVO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	403

78103001049	194771	2024	2024	ROBERTA CRISTINA P. DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	407
78103002014	194792	2024	2024	FIRMINO DIAS VELOSO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	114
78103002016	194794	2024	2024	SERGIO ROBERTO RANGEL MELO DE SOUZA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	202
78103002030	194808	2024	2024	CILMARA VALENTE CORREA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	302
78103002050	194828	2024	2024	JOSE PORFIRIO MARQUES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	408
78103002055	194833	2024	2024	ELZIRA DE CASTRO FERNANDES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	413
78104001004	194838	2024	2024	MARCIO SIDNEY DUARTE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	104
78104001008	194842	2024	2024	OSVALDO MONSON	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	108
78104001016	194850	2024	2024	MARTA GOLZ RIBEIRO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	204
78104001017	194851	2024	2024	CREUSA DE OLIVEIRA ANDRADE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	205
78104001027	194861	2024	2024	MARIA DAS N. DE ANDRADE BATALHA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	303
78104001031	194865	2024	2024	MARIA INES DE JESUS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	307
78104001044	194878	2024	2024	ISABEL MARISA BATISTA LOPES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	408
78104002002	194884	2024	2024	ELIAS MANOEL DE LIMA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	102

78104002005	194887	2024	2024	FELICIANO BARROS DOS SANTOS FILHO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	105
78104002006	194888	2024	2024	BNH INOCOOP	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	106
78104002010	194892	2024	2024	HENRIQUE OKUBO OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	110
78104002017	194899	2024	2024	FRANCISCO ANTONIO TRINDADE COUTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	205
78104002020	194902	2024	2024	MICHELLE GOMES PEREIRA DE JESUS E OUTRO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	208
78104002023	194905	2024	2024	ROBERTO MARTINS DE SOUZA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	211
78104002025	194907	2024	2024	ANDERSON ALVES DE ABREU	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	301
78104002027	194909	2024	2024	NILZA PRIMO GONCALVES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	303
78104002041	194923	2024	2024	IAGO DE ANDRADE SIMÕES.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	405
78104002044	194926	2024	2024	ALEXANDRE APARECIDO MORETTI	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	408
78121001000	195993	2024	2024	MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA ALEXANDRE MARTINS	0	0	0
88005022108	205210	2024	2024	MARIA CECILIA C L CUNHA BUENO	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	134	0	144
89009025012	211381	2024	2024	SOFFIATTI, BOTTINO & CIA LTDA	RUA PROFESSOR DR. OLAVO DE PAULA BORGES	88	0	34
89038064106	216756	2024	2024	JERUSA FERNANDES DEL BEL RIBEIRO	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	42
89038064125	216775	2024	2024	FRANCISCO SOUZA FERREIRA	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	141

89038064128	216778	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	152
89038064144	216794	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	232
89038064151	216801	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	
89038064152	216802	2024	2024	MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	
89038064232	216882	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	AVENIDA REI ALBERTO I	266	0	162
89038064243	216893	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	AVENIDA REI ALBERTO I	266	0	221

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO - DEATRI

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 236944/2024-09 - OMEGA2 - ENGENHARIA LTDA EPP - Expedida a certidão número 668780/2024

Processo nº 236925/2024-56 - COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A. - Expedida a certidão número 668761/2024

Processo nº 236923/2024-21 - MULTI COMPANY COMERCIO E SERVICOS - LTDA - EPP - Expedida a certidão número 668759/2024

Processo nº 236916/2024-65 - ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DA FUNDACAO CESP - Expedida a certidão número 668752/2024

Processo nº 236910/2024-89 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Expedida a certidão número 668746/2024

Processo nº 236903/2024-13 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Expedida a certidão número 668739/2024

Processo nº 236831/2024-12 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Expedida a certidão número 668667/2024

Processo nº 236795/2024-42 - JF PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 668631/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 236423/2024-06 - LIMA & OLIVETTI AR CONDICIONADOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 668262/2024

Processo nº 236406/2024-89 - ULTRACARGO LOGISTICA S.A. - Expedida a certidão número 668244/2024

Processo nº 236262/2024-61 - TG PROJECTS E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 668088/2024

Processo nº 236138/2024-31 - MK ESTACIONAMENTO LTDA - Expedida a certidão número 667960/2024

Processo nº 236025/2024-45 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 667846/2024

Processo nº 236021/2024-94 - CLIMTEC SERVICOS - LTDA - EPP - Expedida a certidão número 667842/2024

Processo nº 236013/2024-66 - MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA. - Expedida a certidão número 667834/2024

Processo nº 235977/2024-14 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 667798/2024

Processo nº 235973/2024-63 - BRASILOGIS LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 667794/2024

Processo nº 235871/2024-93 - ADONAI EAST TERMINAL DE LIQUIDOS S.A. - Expedida a certidão número 667699/2024

Processo nº 235857/2024-62 - FIGUEIRA CHIC ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - Expedida a certidão número 667684/2024

Processo nº 235840/2024-60 - GRAFICA SANTISTA LTDA - ME - Expedida a certidão número 667667/2024

Processo nº 235839/2024-81 - DS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - ME - Expedida a certidão número 667666/2024

Processo nº 235829/2024-27 - ULTRAFERTIL S/A - Expedida a certidão número 667656/2024

Processo nº 235807/2024-94 - HAVANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Expedida a certidão número 667633/2024

Processo nº 235785/2024-53 - CIBELE DE OLIVEIRA GONÇALVES - Expedida a certidão número 667611/2024

Processo nº 235604/2024-15 - TECFARM DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - ME - Expedida a certidão número 667430/2024

Processo nº 235574/2024-48 - A.O. SERVIÇO TECNICO E CONSULTORIA LIMITADA - Expedida a certidão número 667400/2024

Processo nº 235572/2024-12 - PADARIA E CONFEITARIA SEARA LTDA - Expedida a certidão número 667398/2024

Processo nº 235542/2024-51 - MARCENARIA DORIVAL - LTDA - ME - Expedida a certidão número 667368/2024

Processo nº 235526/2024-03 - JEFF PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - Expedida a certidão número 667352/2024

Processo nº 235516/2024-41 - CRICRI MOTOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME - Expedida a certidão número 667342/2024

Processo nº 235496/2024-36 - WALKIRIA MARIANA ORDAKJI - Expedida a certidão número 667322/2024

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 236205/2024-27 - SOLE AGENCIA DE EVENTOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 456116/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 236195/2024-75 - EVOLUZIONE SERVICOS CONTABEIS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 456117/2024 com o des-

conto do Simples Nacional.

Processo nº 236186/2024-84 - MARQUES E MATIANO REPRESENTACOES LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 456118/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 235909/2024-64 - GUSTAVO RODRIGUES PAULINO SILVA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 456119/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 235611/2024-72 - TCL SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 456120/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 235582/2024-76 - GUILHERME MADEIRA HANSMANN LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 456121/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 235482/2024-21 - ACM DE JESUS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 456115/2024 com o desconto do Simples Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 236972/2024-36. ISS MARINE SERVICES LTDA. 05.429.268/0003-29, IM nº 171.085-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 236777/2024-61. SILAMAR CONSTRUCAO, ADMINSTRACAO E LOCACOES DE IMOVEIS LTDA. 55.527.931/0002-15, IM nº 282.663-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 235940/2024-12 - FABRICIO ALVES DE LIMA CPF sob o n.º 375.044.388-20, Encontro de Vozes- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

DESPACHO EXARADO EM 22/04/2024

PROCESSO Nº 19892/2024-18 – GRANEL QUÍMICA LTDA - Defiro o pedido de prorrogação de prazo até 25/04/2024 para o cumprimento da Intimação n.º 11802, CNPJ nº 44.983.435/0009-26, nos termos da manifestação da fiscalização em 16/04/2024.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 06/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente cópia da matrícula nº 11.554, do 3º CRI, devidamente atualizada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
018073/2024-71	ELÓI VALDO DE MORAES

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Certidões - IPTU

Processo nº 236160/2024-91 (667.986) EDUARDO FRANÇA TAVARES DA SILVA - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

236666/2024-08 - 54.575.359 MATHEUS GONÇALVES ALVAREZ PINTO - Sim, como MEI, em ponto de referência

236664/2024-74 - VANGUARDA ASSESSORIA E COBRANCA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236661/2024-86 - 54.500.116 THATYANA SILVA MENDES DE ALMEIDA - Sim, como MEI, em ponto de referência

236659/2024-34 - PACHECO TELLES SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236644/2024-67 - 40.375.092 JESSICA MAZUCO VILELA - Sim, como MEI, em ponto de referência

236638/2024-64 - CANINRIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236628/2024-19 - GMBS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

236590/2024-30 - LARYSSA AUGUSTINHO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236576/2024-17 - 54.639.811 OFELIA APARECIDA GARCIA DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

236558/2024-27 - 52.409.390 PRISCILA LOUZADA ALBINO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

236554/2024-76 - JOSE PAZ DE ARAUJO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236496/2024-71 - GBG13 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236478/2024-90 - R DA SILVA SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Inscrição Municipal - Condomínio

236647/2024-55 - RESIDENCIAL MORADA REBOUCAS - Sim, como requer.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

229504/2024-88 - WALDEMIR BISPO RODRIGUES - Deferido pedido face a manifestação da Sefs-Emp.

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 075831/2022-88 Deferido pedido de Recadastramento para Jurema Souza Pereira no CNPJ 45.870.709/0001-86, Insc. Municipal 310.915-7, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 19/04/2024.

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 066969/2021-23 Deferido pedido de Recadastramento para Helena Paula Rebelo Pereira Cipriano. inscrito no CNPJ 01.366.638/0001-03, Insc. Municipal 012.931-8, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 19/04/2024.

Processo 064637/2021-22 Deferido pedido de Recadastramento para Mirian Yumiko Sugano. inscrito no CNPJ 35.492.595/0001-24, Insc. Municipal 289.718-5, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 19/04/2024.

P.A. 069615/2021-77 – OFÍCIO 1462/2021 – DGM/SESEG – INDEFERIDO o pedido de cancelamento do auto de infração 42632, por falta de amparo legal, recurso intempestiva

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O DEGEPAT COMUNICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERÁ ANTECIPADO PARA

O DIA 30 DE ABRIL DE 2024, IMPRETERIVELMENTE, O PRAZO MÁXIMO PARA QUE AS SECRETARIAS, GPM, PROCURADORIA E OUVIDORIA DIGITEM AS INFORMAÇÕES NA TELA TABSE E ENTREGUEM TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS NA FOLHA DE PAGAMENTO, TAIS COMO: CANCELAMENTO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS, GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, ETC.

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 237026/2024-43 - P.D. nº 668866 - MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236894/2024-24 - P.D. nº 668730 - THAIS HERMIDA FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236790/2024-29 - P.D. nº 668626 - GABRIELLE BENTO RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236773/2024-18 - P.D. nº 668609 - CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236736/2024-83 - P.D. nº 668572 - LUCIANA AMADO DINIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236722/2024-79 - P.D. nº 668570 - DEISE CORREIA CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236683/2024-19 - P.D. nº 668531 - FERNANDA MARA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236681/2024-93 - P.D. nº 668529 - CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236680/2024-21 - P.D. nº 668528 - RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia

18/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236655/2024-83 - P.D. nº 668503 - FERNANDA DE LORENZO MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236613/2024-33 - P.D. nº 668461 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236612/2024-71 - P.D. nº 668460 - ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236539/2024-82 - P.D. nº 668381 - MARA LUCIA BENINCASA PEREIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236476/2024-64 - P.D. nº 668314 - PAULO GLEDSON FERNANDES RIVERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236467/2024-73 - P.D. nº 668305 - ROSIMEIRE VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236449/2024-91 - P.D. nº 668287 - SANDRA DA SILVA SANCHES MORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236414/2024-15 - P.D. nº 668252 - GILCELIA EMILIA NASCIMENTO CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236387/2024-36 - P.D. nº 668223 - JULIANA MOURA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236378/2024-45 - P.D. nº 668214 - SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236362/2024-13 - P.D. nº 668197 - ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236361/2024-42 - P.D. nº 668196 - TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 236162/2024-16 - P.D. nº 667988 - MICHELE MARIA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236161/2024-53 - P.D. nº 667987 - ITE ROBERTA GAZA BAHMAD - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236080/2024-53 - P.D. nº 667901 - SHEILA LEITE DE OLIVEIRA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 236057/2024-31 - P.D. nº 667878 - DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235945/2024-28 - P.D. nº 667766 - MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235748/2024-27 - P.D. nº 667574 - SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235744/2024-76 - P.D. nº 667570 - LUCAS ANDRADE DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235740/2024-15 - P.D. nº 667566 - NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 235643/2024-69 - P.D. nº 667469 - MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235595/2024-18 - P.D. nº 667421 - JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235567/2024-82 - P.D. nº 667393 - DANIELLE CRISTINNE FERREIRA DE SOUZA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, em razão da intempestividade, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 4.211, publicada em 13/06/2023.

Processo nº 234932/2024-41 - P.D. nº 666754 - MAIARA QUEIROZ VALENTE - Revogo o despacho publicado em 04/04/2024 através do processo nº 228571/2024-30 (#660.372), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 29/03/2024 a 24/09/2024

- CREM tipo 3, face à nova manifestação da SE-PEM/COMED.

Processo nº 232815/2024-14 - P.D. nº 664626 - TACIA MARIA GUIMARAES BERENSTEIN - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 292788/2023-12 - P.D. nº 609841 - ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 235074/2024-15 - P.D. nº 666.899 - DEBORA SANTOS COSTA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 235070/2024-64 - P.D. nº 666.895 - MARIZANGELA LIMA SOARES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 213339/2020-09 - LEILA ISABELLA MEDICI PIFFER - Averbem-se 45 dias de serviços prestados como Eventual no período de 19/03/1990 a 04/02/1992 nos termos do artigo 79, letra "a" da Lei 4623/1984.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 236346/2024-59 - P.D. nº 668.180 - GIULIANA LEAL NEVES - INDEFERIDO, conforme manifestação da SECOP II/CCP, por falta de amparo legal

Processo nº 227671/2024-49 - P.D. nº 659.460 - NEILTON GEORGE DE OLIVEIRA BRUM WEISS - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 235128/2024-42 - VALERIA CESAR DA COSTA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 302273/2023-92 - MIRIAN CRISTINA SUZUKI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 237177/2024-29 - HEVERSON FARIAS DE ASSIS SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 235344/2024-98 - ALEX OLIVEIRA SANTOS - O assunto está sendo tratado através do Processo nº 223046/2024-82 (#654.873)

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 234070/2024-29 - P.D. nº 665.876 - GLENDA MILEK - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP II/CCP.

Processo nº 232851/2024-70 - P.D. nº 664.662 - FERNANDA GOMES GONCALVES CHAER - Autorizo 01 de Licença sem Vencimentos a partir de 13/05/2024, nos termos do artigo 195, § 1º, da Lei 4623/84

Readaptação

Processo nº 236295/2024-10, P.D. nº668.125 - ANAI ALVES MORAES- registro funcional nº 32.496-2. Após avaliação em 11/04/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONVITE Nº 13011/2023, Processo nº 13115/2023-51, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviço de muro de arrimo, proteção de encosta e reconstrução e reforço de canaletas de drenagem, na Rua Oito, s/ nº - Morro Marapé - Santos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA
Valor Total – R\$ 93.521,30 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Santos, 22 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro

- Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONVITE Nº 13012/2023, Processo nº 23015/2021-71, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de estabilização de encosta e adequação da rede de drenagem na **Rua Santa Inês, próximo ao nº 1022 – Morro Fontana – Santos/SP**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA
Valor Total – R\$ 209.141,92 (duzentos e nove mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Santos, 22 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 149/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 285/2024**, em nome de **ANTÔNIO JOSÉ SIMÕES COELHO, CNPJ/CPF: 730.775.778-87, situado à Rua Pedro Lessa, 2689 Sala: 0043 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 000432/2021-18.

Data da lavratura: 21/02/2024.

Descrição da Infração: **NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO.**

Infração: Art. 62 A, Incisos III e IV e art. e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Item 7.04 da Lista de serviços referente ao § 4º do Art. 50, da Lei 3.750/71. Local: Rua Joaquim Távora, 521 – Área: 52 M² - Residência: Regular – Valor Arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do Art. 56 da Lei 3.750/1971, § 5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 – GAB- SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 236,38 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 150/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 4951 em nome de **ANTÔNIO JOSÉ SIMÕES COELHO**, situado à Av. Eng. Manoel Ferramenta Junior, 363 pto. 121 - A Santos – SP.

Processo administrativo: 000432/2021-18.

Data da lavratura: 21/02/2024.

Assunto: Comparecer à repartição fiscal para a regularização do ISS sobre demolição de imóvel, localizado à Rua Joaquim Távora, 521 - Santos – SP. Foi verificada diferença no recolhimento de ISS, emitida a ND 285/2024 para a regularização.

Contato diariamente com o auditor fiscal Bruno (brunoyamada@santos.sp.gov.br – tel. 11-976530955) para agendamento.

Prazo: 10 (dez) dias úteis. Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

Local onde deve se apresentar: SEFIS-ISS OBRAS, Rua, D. PEDRO II, 25, 2º Andar – Santos – SP, entrar em contato para maiores informações.

Horário 09:00 – 12:00 e 13:00 – 17:00 às quartas feiras. Dúvidas: (13) 3201 5025 (Ramal 5657).

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/2024

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento, no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023, nos termos das justificativas apresentadas pela COUNES/SMS e parecer jurídico da PGM, conforme disposições contidas no Termo de Referência objeto dos autos do processo administrativo nº 48375/2023-39.

Santos, 22 de abril de 2024.

DENIS VALEJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

Solicitamos que Cibele Nantes Abrantes, com data de nascimento 06/12/1968, entre em contato com a SERFIS-ZNO/CER II, situado à Rua Comandante Bulcão Viana, 855, Bairro Bom Retiro para tratar de assuntos referentes à órtese solicitada.

Telefone de contato da unidade 3225-1728

KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO

CHEFE DE SEÇÃO SERFIS-ZNO/CER II

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 237252/2024-42 - EC TRANS SOLUCOES LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LS - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

PROCESSO DIGITAL Nº 237191/2024-50 - HRS CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LS - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

PROCESSO DIGITAL Nº 237190/2024-97 - IZABEL DOS S.VIEIRA VESTUARIO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LS - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 237182/2024-69 - TRANSTEC WORLD LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LS - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

PROCESSO DIGITAL Nº 236991/2024-81 - LIONS-GATE TERMINAIS DE OPERACOES DE CARGAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO 37 DO ANEXO V, OBRIGATÓRIO PARA TRANSPORTADORAS, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 235378/2024-18 - NEUROCLIN SANTOS - NEUROFISIOLOGIA S/C LTDA - DEFERIDO - Isento de LS por se tratar de Ponto de referência

PROCESSO DIGITAL Nº 233260/2024-29 - ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 224350/2024-29 - CASA DA VISAO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 217435/2024-60 - SEAPORT LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 213927/2024-12 - SERVICOS DE ANESTESIA E TERAPIA ANTALGICA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 212372/2024-64 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A - DEFERIDO PARA A ATIVIDADE DE VACINAÇÃO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 212357/2024-71 - ROSENI LOPES BERTINI BUENO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 40/2023 - SEDUC DE 22 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins da realização do Curso de Inclusão Digital em parceria com o Instituto Federal de São Paulo e a ONG Vida Caiçara, nos dias 27 de Abril, 04/05, 11/05, 18/05 e 25/05/2024, no período das 10h às 14h nas dependências da UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, situado na Avenida Xavante, 70 - Caruara, Santos - SP, 11200-000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 23/2024 - SEDUC DE 22 DE ABRIL DE 2024

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
0851	ANA MARIA PANNEK
0852	ANA MARIA PANNEK
0879	BIANCA PEREIRA JESUINO
0846	DICLEUMA SILVA DOS REIS
0869	EDMEIA BARÃO DOS SANTOS
0838	ERICA MARIA DA SILVA PEREIRA
0377	ERIKA SILVA SILVESTRE
0853	FABIANA FIDELIS DA SILVA
0875	GEILZA CONCEIÇÃO DO SACRAMENTO SOBRAL
0848	IVANIELE MOREIRA DA CRUZ
0866	JESSICA BASTOS DA CRUZ
0867	JESSICA BASTOS DA CRUZ
0857	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTOS
0872	JUCILENE APARECIDA AVELINO
0870	KARINA HELENA DE SOUZA
0871	KARINA HELENA DE SOUZA
0842	LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA
0841	LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA

0873	LUIZA KARINA DE LIMA
0847	MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
0843	MARIA ZELIA APOLINÁRIO
0077	MARILENE MARIA DA SILVA
0880	MAYARA CLEMENTINO FELIX DOS SANTOS
0863	NELINE BAMONDES FILHO
0844	POLLYANA REIS LIMA
0845	POLLYANA REIS LIMA
0874	PRISCILA MARTINS DOS SANTOS
0850	RAYFE IBRAHIM ABOU ARABI GRANDE
0833	ROSANA MOURA DE MELO
0882	ROSANA NASCIMENTO DOS SANTOS
0864	THAYNARA DE SOUSA FRANÇA
0865	THAYNARA DE SOUSA FRANÇA

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0858	DHEY KETHLLEN NASCIMENTO DA SILVA
0146	THALITA CRISTINA MARTINS LIMA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 36 / 2024 - SEDUC
DE 22 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura das inscrições para o Curso Vovonauta, conforme previsto na Lei nº 2.132/2003, que institui curso de informática para a terceira idade, visando a promover inclusão digital através do uso social de dispositivos móveis (smartphones e tablets) e computadores.

Público-alvo: munícipes de Santos

Idade: a partir de 60 anos

Inscrições: 23/4/2024 a 29/4/2024

Horário: 13h30 às 17h

Local: Centro Darcy Ribeiro, Rua São Paulo, 40 A - 2º andar Laboratório de Informática

Telefone para contato: (13) 3228-3729 - ramal 3736

Documentos necessários: original e cópia simples do RG e comprovante de residência atualizado em nome do candidato.

Observações: serão disponibilizadas 48 vagas.

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição e cada candidato terá direito a uma vaga.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer às duas primeiras aulas do curso.

Turmas: as aulas ocorrem duas vezes por semana, com duração de uma hora e trinta minutos para cada aula.

Duração do curso: de 12 de maio a 29 de novembro.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.392/2024-28

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos das justificativas apresentadas e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021

Santos, 17 de abril de 2024

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 106/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CARLOS GOMES CAROLINO, a providenciar a reforma do passeio (calçada), substituindo o piso derrapante e em conformidade com o que determina o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,88. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135345-B. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, nº 407. Processo nº 20380/2024-11.

Santos, 18 de abril de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 107/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ARNALDO TEIXEIRA MARTINS PERES, deverá construir a calçada, conforme determina o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,88. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135343-B. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, nº 413. Processo

nº 20393/2024-55.

Santos, 19 de abril de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 108/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou JOSÉ RICCIARD FAVARETTO E OUTROS, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 312. Intimação nº 151945-B. Processo Nº 20577/2024-98.

Santos, 19 de abril de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 109/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou IVO RODRIGUES, a regularizar obra executada sem licença, conforme art. 188 da L.C. 1187/2022. Imóvel situado à Rua Joaquim Távora, nº 195. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135072-B. Processo Nº 20799/2024-10.

Santos, 19 de abril de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 110/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA, a recuperar edificação em mau estado de conservação, conforme estipula o art. 250 da Lei 3531/68. Sob pena de multa pelo não atendimento. Imóvel situado à Rua Campos Sales, nº 18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166758-B. Processo Nº 15411/2024-96.

Santos, 19 de abril de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 111/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A., deverá regularizar demolição executada sem a devida licença, conforme disposto no art. 32 da L.C. 1025/2019. Imóvel situado à Av. Dr. Moura Ribeiro, nº 82. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151823-B. Processo Nº 12230/2024-35.

Santos, 19 de abril de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

PERÍODO DE 01 À 15 DE ABRIL DE 2024

*** Expediente Despachado Em 01/04/2024:**

54089/23-94 – Itaú Unibanco S.A – Compareça o profissional.

904/24-40 – Cruzada das Senhoras Católicas – Apresente projeto na forma da lei.

77803/23-02 – Thiago Santos Araújo – Compareça o profissional.

64196/23-21 – Benedito Irineu da Silva – Compareça o profissional.

27106/23-39 – José Francisco Alvarez Gonzalez – Compareça o profissional.

79105/23-89 – João Domingos Morceli – Compareça o profissional.

47959/20-71 – Paulo Sérgio Natel – Compareça o profissional.

19399/23-53 – George Xavier Gonçalves – Arquite-se.

12598/24-11 – Alex Silva de Oliveira – Indeferido.

74121/16-29 – Almir Seiiti Kagohara – Indeferido.

57694/23-16 – Jorge Paulo Antunes de Oliveira – Nada o que deferir. Arquite-se.

*** Expediente Despachado Em 02/04/2024:**

21947/23-60 – Mario Augusto de Matos – Compareça o profissional.

73238/23-60 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Expeça-se a licença para a demolição. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 184,47.

*** Expediente Despachado Em 03/04/2024:**

57227/23-32 – Jose Maria de Macedo Filho – Compareça o profissional.

64887/23-51 – Rafael Cadinelli dos Santos – Aprovo projeto arquitetônico de reforma. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

3904/24-56 – Maria Fernanda Duarte Marques – Indeferido.

5918/24-31 – José Maria de Macedo Filho – Indeferido.

57872/23-64 – Amanda da Silva Freschi – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 05/04/2024:**

5577/23-31 – Anna Paula Silva Lima Cavalcanti –

Compareça o profissional.

15547/24-88 – Walter Kaoru Okazuka – Compareça o profissional.

38475/23-57 – Lilian Souza Esteves – Compareça o profissional.

64748/23-55 – Renata Dias Manzano – Compareça o profissional.

69831/23-84 – Construtora L. F. Martins Eireli – Compareça o profissional.

70865/23-01 – Paula Bianca de Jesus Coelho – Compareça o profissional.

36538/22-13 – Claro S.A – Compareça o profissional.

1133/24-17 – Life Empreendimentos Ltda. – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 08/04/2024:**

20739/23-15 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

16801/23-75 – Evanir Silva de Lima – Compareça o profissional.

66855/23-36 – Hipercon Terminais de Carga Ltda. – Compareça o profissional.

29515/20-36 – Pedro Henrique Grossi Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

14480/24-73 – Daniel Torres Vieira – Compareça o profissional.

64063/23-27 – Beirão Empreendimentos Imobiliários – Legalize-se a demolição.

51374/23-44 – Elisangela Serra Rodrigues – Legalize-se a reforma. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19.

9350/24-19 – Renata Dias Manzano – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 09/04/2024:**

46393/18-82 – Congregação Cristã no Brasil – Compareça o profissional.

11458/24-16 – Vanessa Cabral Santos – Compareça o profissional.

5131/24-33 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 10/04/2024:**

5507/23-56 – Residencial Via Santos Dumont SPE Ltda.- Retifico despacho de 13.11.23. Aprovo projeto arquitetônico de edifício plurihabitacional. Atenda o art.26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e recolha a taxa mensal de R\$ 3.934,70 a partir de novembro de 2023, referente às obras e a taxa mensal de R\$ 167,43, referente à instalação de tapumes.

49854/23-27 – Nelson de Sousa Tavares – Compareça o profissional.

34815/23-61 – Gevin Administração de Bens Ltda. – Compareça o profissional.

8201/24-23 – Posto Apolo de Santos Ltda. – Compareça o profissional.

50517/07-44 – Sandy Claudio Bispo Junior – Indeferido.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2024 – 22 DE ABRIL DE 2024.

Institui Protocolo para Ingresso e Acompanhamento de Pessoas Com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em atendimento multiprofissional e dá outras providências.

A Presidente da Caixa De Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração de 10 de abril de 2024, através do Processo Administrativo nº 18042/2024-48 – PAS – PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUTUÁRIO.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes:

a) Protocolo I - Regras para autorização do ingresso para acompanhamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - INICIAL

b) Protocolo II - Regras para acompanhamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

c) Formulário para Encaminhamento e Acompanhamento Multiprofissional – TEA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 22 de abril de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE**

PROCOLO I

REGRAS PARA AUTORIZAÇÃO DO INGRESSO PARA ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) - INICIAL

Descrição das regras de funcionamento do acompanhamento multiprofissional ofertado às crianças com diagnóstico conclusivo de transtorno do espectro autista (F.84).

Sendo a conclusão diagnóstica complexa, é necessária a observação clínica de uma diversidade

* Expediente Despachado Em 11/04/2024:

66829/23-26 – Benith Rebol Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

* Expediente Despachado Em 12/04/2024:

34277/23-41 – Draft Incorporação e Empreendimentos Ltda. – Compareça o profissional.

14033/24-13 – Rodrigo Dias Silva – Compareça o profissional.

9727/24-85 – Laureana de Oliveira Santos – Arquite-se.

8976/24-44 – Maria Luiza dos Santos de Paula – Arquite-se.

8981/24-84 – Renato Caetano de Jesus – Arquite-se.

78257/23-91 – Wilma Brito Costa Felisaldo – Compareça o profissional.

74269/23-29 – Helcio da Silva – Compareça o profissional.

* Expediente Despachado Em 15/04/2024:

14559/24-21 – Romã Administração Empreendimentos e Participações Ltda. – Expeça-se a licença para a demolição.

12282//24-39 – Passarelli Zonis Arquitetura e Engenharia Ltda. – Indeferido.

32213/23-98 – Itaú Unibanco S/A – Compareça o profissional.

16406/24-91 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

16100/24-71 – Fernando Barbosa – Compareça o profissional.

8264/24-43 – Maria Salomé Freitas Nunes – Compareça o profissional.

8889/24-41 – Maria Tereza Martinez de Souza – Compareça o profissional.

22418/23-74 – Ivete Araújo de Souza – Compareça o profissional.

50239/13-91 – Pedro Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

79585/23-04 – Enzafer Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

51833/21-28 – Janaina Rodriguez Leal – Compareça o profissional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 518679 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: PAULO FELIX MONTEIRO RIZZIERI . comunique-se o profissional

de fatores relativos ao desenvolvimento da criança.

Por esse motivo, a Capep-Saúde solicita, no ato da abertura do processo, um formulário contendo informações detalhadas a respeito da condição de saúde da criança demandante do atendimento. Tais informações são imprescindíveis para o embasamento do acompanhamento que será realizado para o mutuário em questão.

Esse protocolo deverá ser preenchido pelo médico assistente a fim de fundamentar o diagnóstico e de dirigir o início do tratamento.

Além do preenchimento do protocolo, para que se proceda com a abertura do processo, é necessário que o médico assistente (neuropediatra ou psiquiatra infantil) elabore laudo justificando o encaminhamento, descrevendo os objetivos do tratamento e o tempo estimado para que se alcancem os resultados esperados.

Não serão aceitos encaminhamentos advindos de outras especialidades médicas ou de outros profissionais de saúde, tampouco encaminhamentos sem a devida documentação acima especificada.

O estabelecimento de tais regras se tornou necessário tendo em vista o grande número de encaminhamentos de crianças para tratamentos de alto custo sem justificativas técnicas satisfatórias que os embasem.

A Capep não é um plano de saúde, e sim, uma assistência em saúde de gestão participativa, cujo princípio condutor das ações é oferecer cobertura básica de assistência médica e hospitalar e não somos regidos pela ANS.

A CAPEP custeia procedimentos de alta complexidade sempre que for essa a indicação médica. Isso inclui aplicação de medicamentos, exames e tratamentos de alto custo.

Temos um sistema de custeio solidário, por isso, além das mensalidades serem mais baixas, elas não aumentam com o avanço da idade dos seus associados. Os contribuintes têm descontos que variam de acordo com os salários e a Prefeitura também contribui.

PROTOCOLO II REGRAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Descrição das regras de funcionamento para a autorização da continuidade do acompanhamento multiprofissional ofertado às crianças com diagnóstico conclusivo de transtorno do espectro autista (F.84):

O atendimento multiprofissional às crianças já vem sendo realizado em clínicas credenciadas, sem que haja informações satisfatórias sobre evolução e prognóstico do mutuário atendido.

Por esse motivo, a Capep-Saúde solicita o pre-

enchimento de um formulário contendo informações detalhadas a respeito da condição de saúde da criança atendida. Tais informações são imprescindíveis para o embasamento da continuidade do acompanhamento da criança em questão.

Esse protocolo deverá ser preenchido pelo médico assistente a fim de fundamentar o diagnóstico e de dirigir o tratamento.

Além do preenchimento do protocolo, para que se proceda com a continuidade do atendimento, é necessário que o médico assistente (neuropediatra ou psiquiatra infantil) elabore laudo justificando o encaminhamento, descrevendo os objetivos iniciais do acompanhamento, os motivos da manutenção do tratamento e o tempo estimado para que se alcancem os resultados esperados.

Não serão autorizados acompanhamentos de encaminhamentos advindos de outras especialidades médicas, tampouco sem a devida documentação acima especificada.

O estabelecimento de tais regras se tornou necessário tendo em vista o grande número de crianças inseridas em tratamentos de alto custo sem justificativas técnicas satisfatórias que embasem sua continuidade.

A Capep não é um plano de saúde, e sim, uma assistência em saúde de gestão participativa, cujo princípio condutor das ações é oferecer cobertura básica de assistência médica e hospitalar e não somos regidos pela ANS.

A CAPEP custeia procedimentos de alta complexidade sempre que for essa a indicação médica. Isso inclui aplicação de medicamentos, exames e tratamentos de alto custo.

Temos um sistema de custeio solidário, por isso, além das mensalidades serem mais baixas, elas não aumentam com o avanço da idade dos seus associados. Os contribuintes têm descontos que variam de acordo com os salários e a Prefeitura também contribui.

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL -TEA

Dados pessoais:

- Nome da criança:
- Idade:
- Início da manifestação dos sintomas:
- Uso de medicação contínua:

Critérios diagnósticos (DSM-V):

- Déficits na reciprocidade socioemocional
 - () Dificuldade para iniciar interações sociais
 - () Respostas atípicas e/ou reduzidas a aberturas sociais que partem de outros
 - () Interação limitada a interesses específicos
 - () Comunicação não verbal atípica
 - () Aparente interesse reduzido por interações sociais
 - () Dificuldade para formular frases completas

- Dificuldade para manter contato visual no momento da interação
- Tentativas malsucedidas de socializar com pessoas da mesma idade
- Dificuldade em compartilhar brincadeiras imaginativas

- Comportamentos restritivos e repetitivos

- Inflexibilidade de comportamento que causa prejuízos em mais de um contexto
- Dificuldades em trocar de atividade
- Pragmatismo prejudicado
- Agitação psicomotora
- Comportamentos repetitivos que aparecem com frequência suficiente para serem óbvios ao observador casual
- Sofrimento ao ser solicitado a mudar o foco
- Adesão inflexível a rotinas
- Padrões ritualizados de comportamento
- Estereotípias motoras
- Ecolalia
- Seletividade alimentar

Comorbidades:

- Comprometimento intelectual concomitante. Qual?
- Comprometimento da linguagem concomitante. Qual?
- Condição genética concomitante. Qual?
- Condição clínica concomitante. Qual?
- Outro transtorno do neurodesenvolvimento concomitante. Qual?

Gravidade atual:

- Nível 1 - Leve (Exige apoio)
- Nível 2 - Moderado (Exige apoio substancial)
- Nível 3 - Grave (Exige apoio muito substancial)

Tratamento multiprofissional proposto:

Resposta esperada:

Objetivo a ser alcançado e tempo esperado de tratamento:

A continuidade e/ou alteração do acompanhamento proposto se dará sempre mediante reavaliação.

Data do laudo

Assinatura e carimbo do médico assistente responsável pelo tratamento do mutuário.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.04.2024

Processo nº 18057/2024-15 – RAFAEL SILVA DOS SANTOS - Prejudicado o pedido nos termos da Resolução nº 002/2020.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.04.2024

Processo nº 19596/2024-35 – MARCIA APARECIDA LEITE – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 03/04/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

Processo Administrativo Nº 56416/2023-70

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA

Data de Publicação: 10/04/2024 09:39:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/04/2024 14:00:33

Prestação de serviços

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: O objeto da presente dispensa eletrônica é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura do portão metálico de enrolar, medindo 10m x 4m, em parcela única, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.397,00	Valor Total: 7.397,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRIEFFY SERVICOS E PRODUTOS LTDA	020	47.638.888/0001-56	8.200,00	7.397,00		Sim
2 MARCIO DEMONTE	122	07.861.426/0001-89	8.200,00	7.399,00	0,03	Sim
3 ENGENHARIA INTELIGENTE PROJETOS	063	35.631.882/0001-78	8.000,00	7.490,00	1,23	Sim
4 KNAY ADMINISTRAÇÃO E	023	17.614.888/0001-55	8.190,00	7.969,00	6,40	Sim
5 ENZO FRANCLIN SILVA ENGENHARIA	074	52.116.508/0001-53	8.200,00	7.975,00	0,08	Sim
6 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	103	51.069.521/0001-36	8.200,00	8.200,00	2,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

PORTARIA Nº154/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, resolve designar o Sr. EMERSON DA TRINDADE FIGUEREIRO, para exercer, em substituição, o cargo de função gratificada, símbolo FG – 2, de Chefe da Seção de Manutenção e Serviços Gerais, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, durante o impedimento, por férias, do servidor Eduardo Rocha Castro, no período de 11 a 20 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 22 de abril de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº155/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, resolve designar o Sr. LEONEL SIMÕES NETO, para exercer, em substituição, o cargo de função gratificada, símbolo FG – 1, de Assessoria da Presidência, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, durante o impedimento, por férias, da servidora Claudia Alessandra Parreira Silva Garcia, no período de 01 a 20 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 22 de abril de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2024. Ata de Registro de Preços nº 027/2023. Processo nº 6059-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Prestação de serviços de sinalização viária horizontal, envolvendo remoção, demarcação e implantação, com fornecimento de materiais, Lote

01. Assinatura: 03/04/2024. Valor: R\$ 376.590,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data estabelecida para início dos serviços.

Santos, 18 de abril de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 323-2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contrato nº 007/2022. Aditamento nº 008/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 de prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização automática de trânsito, no município de Santos/SP. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 3.990.000,00 (três milhões, novecentos e noventa mil reais). Assinatura: 18/04/2024.

Santos, 19 de abril de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – AGNUS ENGENHARIA / SESERP – SABOÓ

Data: 23 a 26/04/2024

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Flaminio Levy entre R. Maria Mercedes Féa e Av. Martins Fontes.

Rota Alternativa: R. Maria Mercedes Féa, R. Itanhaém, R. Caraguatatuba.

Obs.: As interdições serão efetuadas quadra a quadra ao longo do período de trabalhos.

02) IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – CET-SANTOS – CENTRO

Data: 24/04/2024

Horário: 21h00 às 05h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

03) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – CHICO DE PAULA

Data: 25/04/2024

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. São Vicente entre R. Cananéia e R. Manoel Barbosa da Silveira.

Rota Alternativa: R. Guarujá.

04) IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - CET-SANTOS - CENTRO

Data: 25/04/2024

Horário: 21h00 às 05h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia - no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS SHL1D78**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LOCALIZA RENT A CAR S.A., proprietário (a) do veículo de placas SHL1D78, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo MOBI LIKE, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA UM, Nº 1015 MORRO SANTA MARIA, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Abril de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

Nº Processo Digital (Nº Proc./Ano-Dígito) 292642/2023-77 - LUCELIA ANA SOARES - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, está procedendo à seguinte licitação: PROCESSO nº 095/2023 – LICITAÇÃO 006/2024. OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para construção de cobertura e projetos executivos para quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental (Equipamento Público Educacional) para atender a demanda do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III. Verba prevista nos convênios PAC nº 0218.840-60/2007 e 0218.841-74/2007. Vistoria técnica será obrigatória. DATA DE ABERTURA: 17/05/2024 às 10:00 horas. O respectivo edital poderá ser consultado no site www.cohabsantista.com.br ou através do email aslic@cohabsantista.com.br.

Santos, 19 de abril de 2024.

ROGÉRIO CONDE.
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 10/2024 - FAMS 22 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) LUIZ DIAS GUIMARÃES, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Arquivo e Memória de Santos, crédito suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) autorizado pelo artigo 5º, inciso II da lei nº 4.446 de 28 de Dezembro de 2023, destinado a suplementar, a seguinte dotação do orçamento vigente:

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.00.3.3.90.39.00.13.391.0093.2450

Administração da Fundação Arquivo e

Memória de Santos.....R\$ 150.000,00

TOTAL GERALR\$ 150.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

WÂNIA MENDES SEIXAS
DIRETORA ADM. FINANCEIRA
EM SUBSTITUIÇÃO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 002/2024 PROCESSO Nº 1278/2023 COMUNICADO Nº 04

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a locação de 4 (quatro) caminhões médios ou semipesados, PBT mínimo de 11.000 quilogramas, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, à empresa:

- VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, lote 1 com o valor total de R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais).

Santos, 22 de abril de 2024.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – DELIC**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 23 DE ABRIL DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1194/2021 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 250/2021

VETO TOTAL - Institui a obrigatoriedade de disponibilização de informações sobre o aplicativo de estacionamento regulamentado, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 214/2023 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2023

VETO TOTAL - Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 909, de 16 de novembro de 2015, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 662/2023 REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2023

Acrescenta o artigo 292-A à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 - Código de Posturas do Município - e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 222/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2/2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com as entidades mencionadas em seu Anexo I, para as finalidades que especifica, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 3289/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 65/2024

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que especifica, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 1017/2023 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 207/2023

Altera a denominação da Rua 13, no bairro Morro da Nova Cintra, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 1219/2022 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2023

Institui a obrigatoriedade de comunicação prévia de prestadoras de serviços na ocasião de visitas técnicas e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 4421/2024 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 88/2024

Altera o artigo 1º da Lei nº 2.893, de 14 de janeiro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção, à entidade que especifica.

9. PROCESSO Nº 2938/2024 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 56/2024

Denomina "Rafael Souza Silva", o logradouro público que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1195/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 251/2021

Altera o inciso VI do art. 51 da Lei Ordinária nº 1.759, de 3 de maio de 1999, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Município, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 373/2023 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 50/2023

Declara e reconhece o esporte tamboréu como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Santos e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 1065/2023 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 222/2023

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 1394/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 333/2022

Dispõe sobre atendimento psicológico às parturientes no Município de Santos e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 696/2023 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 99/2023

Dispõe sobre a criação e regulamentação das casas de abrigo na cidade de Santos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

15. REQUERIMENTO DE INSERÇÃO Nº 6/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

Solicitando o registro em Ata, da Câmara Municipal de Santos, da matéria veiculada na página B-7, do jornal A Tribuna do dia 14 de setembro de 2023, intitulada "Um Ano Sem Negrelli".

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

**RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2024
PROCESSO Nº 1358/2019**

Onde se lê:

... Lilian de Freitas Moura...

Leia-se:

... Lilian Freitas de Moura...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

**Convite nº 010/2024/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. Audiência Pública Nº 003/2024**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 003/2024, de autoria do Nobre Vereador Carlos Teixeira Filho, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de abril, às 18 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “CASA DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS LGBTQIA+”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissooespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**